



ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Às dez horas do dia trinta e um do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Monte Sião, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, nomeada e designada Decreto Municipal nº. 9.541, de 02 de janeiro de 2024, sob previdência da Sra. Danieli Antônia Domingues de Faria, estando presentes os membros Amanda Garcia Domingues e Alessandra Regina Alves. A presidente solicitou a presença da Engenheira Civil Maria Antonieta Dia Firmino. Em prosseguimento agradeceu a presença dos membros da Comissão, convidada, do Sr. Guilherme Elias Duarte, representante da empresa Construtora Carvalho e Duarte, para o ato de encerramento e abertura dos envelopes referente à Concorrência Pública – CP 001/2024, Processo Licitatório – PRC 254/2023, destinada a escolha da proposta de menor preço, sob o regime de empreitada global, compreendendo Execução de Pavimentação de vias rurais no Bairro Guiné, para o Departamento de Obras Urbanas e Rurais da Prefeitura Municipal de Monte Sião/MG, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos que integram o Edital. Entregou tempestivamente os envelopes documentação e proposta, a empresa e Construtora Carvalho e Duarte. Dando prosseguimento aos trabalhos, a Sra. Presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade. A Sra. Presidente, passou a abertura do envelope documentação, colocando-o à disposição dos presentes os documentos neles contidos, para exame e rubrica. Da análise dos documentos, sendo todos os documentos técnicos apreciados pela Engenheira Civil e demais documentos pela Comissão, resultou que as empresas, Construtora Carvalho e Duarte estava de acordo com as exigências do Edital, deliberando a Comissão, a unanimidade, habilitá-la para a participação no certame. Aberta a palavra, não houve manifestação dos presentes. Ato contínuo a Sra. Presidente determinou que fosse publicado na Imprensa Oficial do Município – Átrio da Prefeitura o resultado referente à fase de habilitação. A Sra. Presidente indagou ao licitante presente se desistiria de recurso contra a fase de habilitação. A licitante respondeu afirmativamente, firmando a presente ata e o competente termos de renúncia de recurso. Em prosseguimento, passou a abertura do referido envelope, tendo seus conteúdos sido lido e colocado à disposição dos presentes para rubrica e análise. Da análise e exame da proposta, à vista das exigências constantes do Edital, a Comissão deliberou em classificar a proposta da Sr. Guilherme Elias Duarte, representante da empresa Construtora Carvalho e Duarte no valor R\$ 2.082.145,13 – Dois milhões, oitenta e dois mil, cento e quarenta e cinco reais e treze centavos. O critério para a classificação da proposta foi a menor preço global. Ato contínuo a Sra. Presidente determinou que o resultado da fase de julgamento de proposta fosse publicado na Imprensa Oficial do Município - Átrio da Prefeitura. A Sra. Presidente indagou ao licitante presente se desistiria de recurso contra a fase de proposta. A licitante respondeu afirmativamente, firmando a presente ata e o competente termos de renúncia de recurso. Em nada mais havendo, a Sra. Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão, da Engenheira convidada, do representante presente e por mim, Alessandra Regina Alves, que secretariei a sessão.

Danieli Antônia Domingues de Faria

Amanda Garcia Domingues

Guilherme Elias Duarte

Alessandra Regina Alves

Maria Antonieta Dia Firmino



Prefeitura Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

www.montesiao.mg.gov.br

TERMO DE RENÚNCIA DE RECURSO

A empresa **Construtora Carvalho e Duarte**, participante da Licitação Processo Licitatório N°. 254/2023, na modalidade Concorrência Pública N°. 001/2024, declara na forma e sob as penas da Lei Federal nº 8.666/93, que não pretende recorrer da decisão da Comissão Permanente de Licitações, que julgou os documentos da FASE DE HABILITAÇÃO, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à próxima fase do certame

Monte Sião, 31 de janeiro de 2024.

Construtora Carvalho e Duarte
Guilherme Elias Duarte



Prefeitura Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

www.montesiao.mg.gov.br

TERMO DE RENÚNCIA DE RECURSO

A empresa **Construtora Carvalho e Duarte** participante da Licitação Processo Licitatório N°. 254/2023, na modalidade Concorrência Pública N°. 001/2024, declara, na forma e sob as penas da Lei Federal nº 8.666/93, que não pretende recorrer da decisão da Comissão Permanente de Licitações que julgou os documentos da FASE DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS COMERCIAIS, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do Procedimento Licitatório, passando-se à homologação do certame.

Monte Sião, 31 de janeiro de 2024.

Construtora Carvalho e Duarte

Guilherme Elias Duarte